



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E AO CRAS DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA.

I DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Piçarra, PA, identificou a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através da estruturação do Centro de Convivência e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A aquisição de material permanente, incluindo móveis e eletrodomésticos, visa proporcionar um ambiente acolhedor e funcional, essencial para o atendimento eficaz à população vulnerável. Esta contratação atende ao interesse público ao melhorar a qualidade dos serviços de assistência social oferecidos.

II REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender a critérios de durabilidade, funcionalidade e adequação ao uso no contexto de assistência social, incluindo normas de acessibilidade e segurança.

III ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A quantificação dos itens a serem adquiridos será baseada em uma análise das necessidades específicas do Centro de Convivência e do CRAS, considerando o número de usuários atendidos.

IV LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma análise de mercado para identificar fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e quantitativas dos materiais necessários. A escolha será baseada na melhor relação custo-benefício, considerando qualidade, preço, e suporte pós-venda.

V ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é R\$ 61.565,90 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme cotações em anexo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



VI DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução inclui a aquisição e entrega de mobiliário e eletrodomésticos especificados, com garantia de manutenção e assistência técnica adequadas para cada item.

VII JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

Uma análise criteriosa das necessidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Piçarra - PA, bem como dos aspectos logísticos, financeiros e operacionais envolvidos, decidiu-se contra o parcelamento da contratação dos materiais permanentes, incluindo móveis e eletrodomésticos. Esta decisão baseia-se em várias considerações estratégicas e práticas, detalhadas a seguir:

1. **Eficiência na Logística e Instalação:** A aquisição integral dos itens necessários permite uma logística mais eficiente, reduzindo custos com transporte e armazenamento. Além disso, facilita a coordenação para a instalação dos equipamentos e móveis, garantindo que o Centro de Convivência e o CRAS estejam equipados

VIII RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte em melhorias tangíveis na capacidade de atendimento do SUAS em Piçarra, otimizando o uso dos recursos e proporcionando um ambiente adequado para usuários e funcionários.

IX PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, irão assegurar a conformidade com as especificações e o cumprimento dos prazos.

X CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Identificação de possíveis contratações adicionais necessárias para a completa funcionalidade dos espaços, como serviços de instalação e adaptação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



XI IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Serão priorizados produtos com certificação de baixo impacto ambiental, incluindo critérios de economia de energia e possibilidade de reciclagem ou descarte responsável.

XII POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é considerada adequada e necessária para atender às demandas do SUAS em Piçarra, alinhando-se aos objetivos de melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população assistida.

Piçarra – PA, 18 de agosto de 2025.

MARIA DEUSANIA DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.453.088/0001-74